



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20163880060
 Vínculo empregatício com empresa
 pública e/ou órgão público
 ART Principal

O valor de R\$ 74,37 referente a esta ART foi pago em 09/09/2016 com a guia nº 100020163880060

Profissional Contratado: FABIO CESAR ROZZINI (CPF:029.877.009-11)
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
 Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-70344/D
 Nº Visto Crea: -
 Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CPF/CNPJ:
78.121.878/0001-72

Endereço: RUA VEREADOR LUIZ PÍCOLLI 299 CENTRO
 CEP: 85415000 CAFELÂNDIA PR Fone: (045) 3241-1455
 Local da Obra/Serviço: AV. DESEMBARGADOR MUNHOZ DE MELLO S/N
 CENTRO, CENTRO ESPORTIVO - CAFELÂNDIA PR

Quadra: UNICALote: UNICO

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CEP: 85415000	
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES	Dimensão	2195,76 M2
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL	Área Existente	2195,76 M2
Tipo Obra/Serv	012	EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA		
Serviços	001	PROJETO ARQUITETÔNICO		
contratados	002	PROJETO ESTRUTURAL		
	003	PROJETO HIDRÁULICO		
	004	PROJETO ELÉTRICO	Dados Compl.	0
	130	OUTROS		
Guia N	169	FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)	Data Início	01/10/2016
ART Nº	301	VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO	Data Conclusão	01/04/2017
20163880060			Vlr Taxa	R\$ 74,37
				305

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 - PROJETOS (ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO), FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO REFERENTES A OBRA DE REFORMA
 SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA NO GINÁSIO DE ESPORTES, MEDINDO 2.195,76M².

O PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS É DE RESPONSABILIDADE DO ENG. TIAGO F. VISNIESKI CONFORME ART 20144879249.

Insp.: 4310
 29/05/2017
 CreaWeb 1.08

- PROJETOS EXECUTADOS SOB VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à
 necessidade do atendimento às normas
 de acessibilidade, conforme disposto no
 art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Profissional do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.